



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA**

TIPO DE AUDITORIA: Auditoria de Avaliação da Gestão

UJ RESPONSÁVEL: Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)

CÓDIGO DA UJ: 238012

**PERÍODO
ANALISADO:** 2012

MUNICÍPIO/UF: Brasília/DF

PROCESSO nº 00041.000676/2013-40

RELATÓRIO Nº 1/2013

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no art. 9º, inciso III da Lei nº 8.443/92, combinado com o disposto no artigo 151 do Decreto nº 93.872/86 e artigo 13, inciso VII da IN-TCU nº 57/2008, fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que atestou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012 como **REGULAR COM RESSALVAS**.

2. As questões objeto de constatações foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, conforme estabelece a Decisão Normativa -TCU nº 124, de 5 de dezembro de 2012, assim como as manifestações dos Gestores, sobre as referidas questões, constam dos anexos I e II ao Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão 2012 nº 2/2013.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o artigo 52 da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2013.

Secretário de Controle Interno